



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Antonio Caneco de Medeiros, localizado no Povoado Barro Branco, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 29 de setembro de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de setembro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2d0ce88bbcc93bc0838625eb4623187c5801f8d6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2022, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA /MA, QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada na Rua Isaac Martins nº. 371, Centro, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.769.798/0001-17, neste ato representado pelo Pregoeiro, Srª. Sara Ferreira Costa Fleury e membros da Equipe de Apoio Juliana de Sousa Querino, Aroldo dos Santos Brandão e Rafael Santos Arruda, designados pela Portaria nº. 218/2022, de 18/07/2022, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 041/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

1. Cláusula primeira - O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

ITEM	EMPRESA
1, 3, 10, 19, 22, 23, 27, 43, 44, 58, 59, 60 e 61	Nome: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 11.492.482/0001-60 Fone: (99) 99141-1338 E-mail: WELLINGTONPESSOA@HOTMAIL.COM Representante Legal: Nome: Janio Alves Coelho RG: 133359020000 CPF: 821.980.633-87

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

ITEM	EMPRESA
2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62 e 63.	<p>Nome: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI</p> <p>CNPJ: 05.121.589/0001-08</p> <p>Fone: (99) 3643-2624</p> <p>E-mail: ELETRONICAJUNIOR180@HOTMAIL.COM</p> <p>Representante Legal:</p> <p>Nome: José Ribamar Oliveira Santos Junior</p> <p>RG: 144133938</p> <p>CPF: 782.480.353-87</p>
ITEM	EMPRESA
40	<p>Nome: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA</p> <p>CNPJ: 09.558.001/0001-20</p> <p>Fone: (86) 3302 3560/3302 356</p> <p>E-mail: HELIO@REALJETTERESINA.COM.BR</p> <p>Representante Legal:</p> <p>Nome: Otavio Augusto Martins Melo</p> <p>RG: 94997934</p> <p>CPF: 840.561.853-87</p>

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

Parágrafo único – A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

2. Cláusula Segunda – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar o(s) objeto(s) no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do(s) objeto(s) e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

IX. Pagar, pontualmente, o(s) seu(s) fornecedor (es) e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3. Cláusula Terceira – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS:

4. Cláusula Quarta – O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 11.492.482/0001-60							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	UND.	QTD	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	GOLDENTEC	UND.	150	R\$ 2.194,21	R\$ 329.131,50	
3	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	GOLDENTEC	UND.	150	R\$ 1.851,31	R\$ 277.696,50	
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	CANON	UND.	60	R\$ 1.370,48	R\$ 82.228,80	
19	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	MULTILASER	UND.	180	R\$ 40,94	R\$ 7.369,20	
22	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	MULTILASER	UND.	165	R\$ 12,06	R\$ 1.989,90	

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

23	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	MULTILASER	UND.	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
27	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	HP	UND.	150	R\$ 127,34	R\$ 19.101,00
43	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	SANDISK	UND.	60	R\$ 24,41	R\$ 1.464,60
44	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	SANDISK	UND.	60	R\$ 36,95	R\$ 2.217,00
58	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.	HP	UND.	250	R\$ 94,90	R\$ 23.725,00
59	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a.	HP	UND.	250	R\$ 94,90	R\$ 23.725,00
60	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A.	HP	UND.	850	R\$ 94,90	R\$ 80.665,00
61	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.	BROTHER	UND.	500	R\$ 94,90	R\$ 47.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 898.863,50

RAZÃO SOCIAL: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO FORNECIMENTO	PARA	MARCA/MODELO	UND.	QTD	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional indows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com		GOLDENTEC	UND.	150	R\$ 2.790,00	R\$ 418.500,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz					
4	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	TS SHARA	UND.	300	R\$ 285,81	R\$ 85.743,00
5	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	TS SHARA	UND.	200	R\$ 167,43	R\$ 33.486,00
6	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.	MULTILASER	UND.	30	R\$ 491,88	R\$ 14.756,40
7	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidade máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.	KYOCERA	UND.	60	R\$ 4.398,82	R\$ 263.929,20
8	IMPRESSORA LASER, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnica: ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi.	BROTHER	UND.	60	R\$ 1.334,38	R\$ 80.062,80
9	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	BRX	UND.	60	R\$ 849,97	R\$ 50.998,20
11	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	TS SHARA	UND.	150	R\$ 709,99	R\$ 106.498,50
12	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena	TS SHARA	UND.	200	R\$ 419,99	R\$ 83.998,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.					
13	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	ACER	UND.	80	R\$ 4.399,99	R\$ 351.999,20
14	Notebook Core I3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	SAMSUNG	UND.	100	R\$ 3.499,99	R\$ 349.999,00
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnica: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10.41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.	ACER	UND.	150	R\$ 2.587,86	R\$ 388.179,00
16	TELA PROJEÇÃO - Especificações técnica: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.	TES	UND.	100	R\$ 994,99	R\$ 99.499,00
17	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	BMI	UND.	120	R\$ 199,97	R\$ 23.996,40
18	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	BMI	UND.	120	R\$ 269,97	R\$ 32.396,40
20	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica: software, aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	MXT	UND.	50	R\$ 223,38	R\$ 11.169,00
21	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch	MXT	UND.	650	R\$ 4,80	R\$ 3.120,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.					
24	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	HP	UND.	150	R\$ 125,60	R\$ 18.840,00
25	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	HP	UND.	150	R\$ 64,19	R\$ 9.628,50
26	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	HP	UND.	150	R\$ 63,95	R\$ 9.592,50
28	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	HP	UND.	150	R\$ 47,13	R\$ 7.069,50
29	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.	HP	UND.	150	R\$ 47,13	R\$ 7.069,50
30	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	HP	UND.	150	R\$ 111,60	R\$ 16.740,00
31	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	SANDISK	UND.	150	R\$ 122,68	R\$ 18.402,00
32	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	MXT	UND.	100	R\$ 24,45	R\$ 2.445,00
33	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	MXT	UND.	275	R\$ 1,04	R\$ 286,00
34	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	MXT	UND.	120	R\$ 121,90	R\$ 14.628,00
35	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	MXT	UND.	120	R\$ 339,99	R\$ 40.798,80
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do	KINGSTON	UND.	100	R\$ 171,50	R\$ 17.150,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G					
37	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb,s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	SEAGATE	UND.	50	R\$ 239,99	R\$ 11.999,50
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND.	120	R\$ 155,94	R\$ 18.712,80
39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND.	120	R\$ 265,51	R\$ 31.861,20
41	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MXT	UND.	150	R\$ 14,91	R\$ 2.236,50
42	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	FORTREK	UND.	350	R\$ 8,49	R\$ 2.971,50
45	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb,s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	MXT	UND.	60	R\$ 154,89	R\$ 9.293,40
46	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND.	950	R\$ 62,10	R\$ 58.995,00
47	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND.	950	R\$ 62,10	R\$ 58.995,00
48	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND.	850	R\$ 62,10	R\$ 52.785,00
49	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND.	850	R\$ 62,10	R\$ 52.785,00
50	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2.mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz,	TP LINK	UND.	60	R\$ 357,17	R\$ 21.430,20

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	memória ram: 512 mb.					
51	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	TP LINK	UND.	100	R\$ 96,19	R\$ 9.619,00
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	TP LINK	UND.	30	R\$ 659,82	R\$ 19.794,60
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	TP LINK	UND.	20	R\$ 1.179,59	R\$ 23.591,80
54	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	TP LINK	UND.	30	R\$ 99,99	R\$ 2.999,70
55	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	MULTILASER	UND.	100	R\$ 36,58	R\$ 3.658,00
56	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.	PREMIUM	UND.	250	R\$ 94,72	R\$ 23.680,00
57	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	PREMIUM	UND.	250	R\$ 154,52	R\$ 38.630,00
62	WEBCAM FULL HD COM MICROFONE - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.	C3TECH	UND.	90	R\$ 138,39	R\$ 12.455,10
63	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	EPSON	UND.	970	R\$ 197,79	R\$ 191.856,30
VALOR TOTAL						R\$ 3.209.329,50

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RAZÃO SOCIAL: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 09.558.001/0001-20								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO FORNECIMENTO	PARA	MARCA/MODELO	UND.	QTD	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO	PREÇO TOTAL
40	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.		MULTILASER	UND.	150	R\$ 32,14		R\$ 4.821,00
VALOR TOTAL								R\$ 4.821,00

5. Cláusula Quinta– A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

6. Cláusula Sexta – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Especial de Licitação – CEL;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO:

7. Cláusula Sétima – Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

8. Cláusula Oitava – O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9. Cláusula Nona – A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

10. Cláusula Décima - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

11. Cláusula Décima Primeira – O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

12. Cláusula Décima Segunda – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica (Ordem Bancária), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Parágrafo Primeiro – O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Segundo – O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

13. Cláusula Décima Terceira – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) objeto(s) registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo – Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro – Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

14. Cláusula Décima Quarta – O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

15. Cláusula Décima Quinta – Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES:

16. Cláusula Décima Sexta – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

17. Cláusula Décima Sétima – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais.

18. Cláusula Décima Oitava – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro – As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

19. Cláusula Décima Nona – As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo – Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

20. Cláusula Vigésima – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único – A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

21. Cláusula Vigésima Primeira – As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

22. Cláusula Vigésima Segunda – O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

23. Cláusula Vigésima Terceira – Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

24. Cláusula Vigésima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Barra do Corda/MA, 8 de setembro de 2022

Abdiel Ramon do Nascimento Junior Maria Edivania Pereira Da Silva
Secretário Municipal de Educação Coordenadora De Receita E Despesas
Portaria nº. 017/2021-GAB Portaria nº. 029/2021-GAB

Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira da CEL/PMBC/MA
Portaria nº. 218/2022-GAB

CONTRATADA:

Empresa: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.492.482/0001-60
Representante Legal: JANIO ALVES COELHO
CPF nº. 821.980.633-87

CONTRATADA:

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Empresa: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI
CNPJ: 05.121.589/0001-08
Representante Legal: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
CPF nº. 782.480.353-87

CONTRATADA:

Empresa: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.558.001/0001-20
Representante Legal: OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO
CPF nº. 840.561.853-87

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: cb2259ef5e50aa05521c17a35e49c05c317070ae

EXTRATO DE CONTRATO N.º 424/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 366/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 041/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 09.558.001/0001-20; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 4.821,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e um reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 08 de setembro de 2022. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6e7d3c2ee68ed0abcfdba45f48480fb7692b661d

EXTRATO DE CONTRATO N.º 423/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 366/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 041/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 05.121.589/0001-08; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.539.970,85 (um milhão e quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 08 de setembro de 2022. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ce32b2d8ad3fd96de6125451c6c03ef2945394a3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 422/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 366/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 041/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 11.492.482/0001-60; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 449.461,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 08 de setembro de 2022. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: c2c3c3ec5826c4241998ff409e253d066e7428ba

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 09.09.2022 17:09:09 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil